



TEMA GERAL 1.7 PATRIMÔNIO INDUSTRIAL

PATRIMÔNIO CULTURAL MINERÁRIO: RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO

FREITAS, ANIELLE (1); CASTRIOTA, LEONARDO B. (2); SILVA, THAIS E. L. (3).

1. UFMG. PPACPS. Doctum João Monlevade. Arquitetura e Urbanismo
aniellek@gmail.com

2. UFMG. PPACPS
Rua Paraíba 697 BH/MG
leocastriota@yahoo.com.br

3. UFMG. Escola de Arquitetura
thais.lobo@live.com

RESUMO

O reconhecimento e valorização do patrimônio cultural industrial, e conseqüentemente do patrimônio cultural minerário, são práticas contemporâneas, fruto da ampliação daquilo que se considera patrimônio cultural para a sociedade, que se dá por meio da expansão tipológica e cronológica do termo patrimônio, de acordo com Françoise Choay. Tal condição, segunda a autora, só ocorre após a década de 1960, a partir da inclusão das ditas “artes menores” ao campo da preservação e valorização, bem como da superação da “intransponível barreira da era industrial”, tornando o passado cada vez mais próximo do presente, fazendo com que os produtos técnicos da indústria ganhem o mesmo status, direito e privilégio de serem preservados como as antigas obras de arte, arquitetônicas e outras produções artesanais do homem. No Brasil, a atuação dos órgãos de preservação nem sempre focou a questão industrial como ponto chave para a definição de suas políticas de preservação, até anos mais recentes, quando a Lei 11.483/2007 extinguiu a Rede Ferroviária Federal S.A. (RFFSA) e transferiu ao IPHAN a responsabilidade para administrar seus bens de valor artístico, histórico e cultural. Devido a esta lacuna na preservação dos bens relacionados a mineração, atividade crucial para a história do Quadrilátero Ferrífero de Minas Gerais, tanto antiga quanto contemporânea, este artigo buscou mapear dentro das listas de patrimônio: mundial (UNESCO), nacional (IPHAN), estadual (IEPHA) e municipais (IPACMG); a relação desses bens, para que se pudesse criar uma cronologia do reconhecimento e valorização desses que são relacionados à mineração, tanto direta quanto indiretamente. Ainda o artigo buscou compreender o contexto de reconhecimento destes bens e quais são, e se há, políticas públicas voltadas a sua preservação direta.

Palavras-chave: Patrimônio industrial; Patrimônio minerário; Quadrilátero ferrífero; Paisagem Cultural.

RECONHECIMENTO

O presente artigo é fruto de uma ampliação e atualização de parte da pesquisa iniciada no ano de 2016 em virtude da elaboração da dissertação de mestrado “Bento Rodrigues: paisagem cultural minerária” defendida no ano de 2018 pelo programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável da UFMG. Na ocasião, foi realizado um levantamento de bens que possuíam alguma relação, direta ou indiretamente, com a mineração e a indústria, dentro das listas do patrimônio da UNESCO, do IPHAN, do IEPHA e do IPACMG, a fim de se encontrarem exemplos que auxiliassem na justificativa da classificação da Paisagem Cultural de Bento Rodrigues, como uma paisagem cultural minerária.

A partir desta pesquisa, pode-se perceber que o reconhecimento e valorização do patrimônio cultural relacionado à indústria, e conseqüentemente, à mineração, são práticas recentes, que só se iniciaram a partir da ampliação do conceito de patrimônio cultural pela sociedade, através do processo da tripla expansão (tipológica, cronológica e geográfica) do termo patrimônio, como defendido por Choay (2006). Segunda a autora, a ampliação do termo, e conseqüentemente do entendimento do que é patrimônio cultural, se dá a partir da expansão tipológica, quando as ditas “artes menores”, como a casa tradicional, passam a ser valorizadas e salvaguardadas a partir da década de 1960, tal qual os bens oriundos da antiguidade clássica e os grandes edifícios religiosos e públicos.

A segunda ampliação importante de acordo com Choay (2006), para o reconhecimento do patrimônio industrial, refere-se a expansão cronológica, que se dá graças aos avanços da arqueologia e das ciências humanas, para que se cruze a “intransponível barreira” da era industrial, “tornando o passado cada vez mais próximo do presente”, fazendo com que os produtos técnicos da indústria adquiram o mesmo valor e direitos à preservação e conservação como as obras de arte arquitetônicas e as realizações humanas de produção artesanal.

Ainda, a incorporação dos bens de origem industrial ao campo do patrimônio cultural, trouxe consigo diversas e importantes discussões que permeiam desde o reconhecimento ou não destes bens pela grande massa, quanto novos problemas referentes à sua preservação e conservação direta, já que, muitos dos bens (edificações e objetos em sua grande maioria), haviam sido criados para findar, ou haviam sido feitos com novas tecnologias e materiais para suas épocas, e já se encontravam deteriorados pouco tempo após sua criação ou construção.

Também, há a problemática relacionada a questão econômica destes bens pois, sendo eles relacionados à indústria e sua história, estão diretamente relacionados à economia local e global, adquirindo muitas vezes o reconhecimento como patrimônio cultural e o direito à sua preservação e conservação, apenas após o encerramento das atividades econômicas originais, quando seus lugares de origem se tornam obsoletos e abandonados, ocorrendo o deslocamento do capital e da população desses locais e se tornando muitas vezes em entraves para o Estado.

As “marcas anacrônicas, que são os terrenos baldios, os poços das minas desativadas e as respectivas áreas em que se depositavam os minérios, as escórias dos altos-fornos, as docas e os estaleiros abandonados têm, antes de tudo, um valor afetivo de memória para aqueles que, por muitas gerações, tinham neles seu território e horizonte e que se esforçavam para que não lhes sejam subtraídos. Para os outros, elas têm um valor de documento sobre uma fase da civilização industrial, documento em escala regional, que a memória fotográfica haverá de conservar, mas cuja preservação real parece ter se tornado ilusória por suas próprias dimensões, numa época de urbanização e de reorganização dos territórios.” (CHOAY, 2006, p.220.)

Também, é necessário recordar que juntamente à valorização deste tipo de patrimônio, surgiram novas áreas de estudos como a arqueologia industrial, que de acordo com o TICCIH-ES (Comitê internacional para a Conservação do Patrimônio Industrial da Espanha), compreende-se como uma “metodologia interdisciplinar que estuda e busca valorizar os vestígios materiais e imateriais como testemunhos históricos dos processos produtivos” procurando entender quais foram as estruturas e processos que geraram o desenvolvimento das sociedades técnico-industriais, suas fontes de energia, seus lugares, espaços e relações de trabalho, sua organização social e produtiva, e sua maneira de responder à uma sociedade e economia que baseada na mecanização dos processos produtivos.

CONCEITOS

Para este trabalho, além do conceito de patrimônio industrial, foram utilizados para a pesquisa e classificação posterior dos bens os conceitos de patrimônio minerário, paisagem cultural industrial e paisagem cultural minerária. Pelo primeiro, compreende-se que ele é formado pelo conjunto de “sistemas móveis e imóveis, e de sociabilidade, relacionados à cultura do trabalho que foram gerados pelas atividades de extração, transformação, transporte, distribuição e gestão geradas pelo sistema econômico que emergiu da “Revolução Industrial” (MECD, 2018.). Já o segundo é compreendido apenas pelos bens previamente classificados como patrimônio industrial que possuem sua história diretamente relacionada às atividades de extração, sendo esta uma das principais atividades

econômicas da região do Quadrilátero Ferrífero de Minas Gerais, região onde se localiza Bento Rodrigues, objeto inicial do estudo que originou este artigo.

Por paisagem cultural, toma-se a definição estabelecida a partir da Convenção Europeia da Paisagem (2000) que diz que a paisagem se estabelece a partir das relações entre os meio natural e cultural, material e imaterial, sendo delimitada espacialmente a partir da percepção que determinado grupo tem do que corresponderia à ela, sendo então compreendida pelo resultado das relações e interações entre o homem e seu meio, “atribuindo-lhe valores e significados, sendo o meio influenciado pelo homem e o homem condicionado pelo seu meio” (FREITAS, 2018). Assim, entende-se que a paisagem cultural não necessita ser algo harmônico ou belo, e que no caso das paisagens culturais industriais estas possuem as empresas, e conseqüentemente a economia, como fortes agentes de modificação do espaço, se colocando, como dito por Carsalade (2017. p.184), como formadoras de “fortes símbolos de identidade e memória para as comunidades nascidas em seu entorno”, sendo o cotidiano de seus grupos sociais registrado no espaço físico, “quer por seu labor industrial, quer pelo suporte urbano a essas atividades que se constitui.”

Por fim, por paisagem cultural minerária toma-se a definição de Freitas (2018), que a define como

uma porção do território tal como percebida por um grupo social, na qual o homem e a mineração são os agentes transformadores do meio, sendo ambos condicionados e influenciados pelas possibilidades oferecidas pelo meio que o cerca, criando relações que irão se manifestar tanto materialmente no espaço, quanto de forma imaterial, a partir das subjetividades de suas manifestações e dos significados atribuídos pelo grupo social à paisagem. Observa-se que esse grupo é formado tanto pelas comunidades tradicionais que habitam o território, quanto pelos grupos provenientes, fixos e transitórios, da vinda das empresas, e do homem de modo geral, em busca da obtenção de riquezas através da exploração da terra. (FREITAS, 2018, p.58)

CRITÉRIOS

Tendo os conceitos apresentados em mente, para realizar a procura pelos bens relacionados à mineração e à indústria, realizou-se uma busca nos sites e listas de bens protegidos da UNESCO, IPHAN, IEPHA e IPACMG, procurando entender como se dava o reconhecimento desta categoria de bem em nível global, nacional, estadual e por fim, municipal no Estado de Minas Gerais. Esta última lista constitui-se no Inventário de Proteção do Acervo Cultural de Minas Gerais, que integra o programa de incentivo fiscal ICMS Patrimônio Cultural, implantado pelo governo estadual e regulamentado através da Lei 13.893/2000. O programa consiste em uma pesquisa dinâmica e sistemática para

reconhecimento e levantamento das manifestações culturais do Estado, iniciada na década de 1980, e posta em prática mais enfaticamente nos últimos 20 anos. Já a lista de bens Patrimônio da Humanidade da UNESCO inicia-se em 1972 através da Convenção do Patrimônio Mundial, enquanto a lista de bens do IPHAN surge em 1937 através do Decreto-Lei 25/37, e a lista de bens acautelados IEPHA tem início em 1971 juntamente a criação do órgão através da Lei nº5.775, de 30 de setembro de 1971.

A busca então foi realizada a partir da pesquisa por radicais pré-estabelecidos de termos comumente utilizados para nomear bens industriais, e outros que surgiram durante a pesquisa e que se mostraram comuns a diversas nomenclaturas e textos descritivos. Assim, no site do Comitê do Patrimônio Mundial foram pesquisados os termos *mining, silver, ore, mine, iron*; enquanto que na lista de proteção do IPHAN e do IPACMG, e nos Guias de Bens Tombados do IEPHA: *minera(ção, do, ...), indústria, fabric(a, ação, ...), usina, complexo, cia., chamin, maquina, matad(ouro), ferr(o, ovia, ugem, ...), eng(enho, enheiro, enharia, ...), vapor, port(o, uária, ...).*

Ressalta-se ainda que a computação dos bens não foi realizada apenas através da quantificação das ocorrências dos radicais buscados, mas também da posterior conferência de cada bem encontrado, para verificar qual era sua relação com a mineração e/ou indústria. Também foram quantificados bens que foram acautelados como forma de proteção dos locais à mineração ou expansão da indústria, destacando-se aí a ocorrência de 49 bens em conflito dentro da lista do Patrimônio Mundial.

Também, é necessário citar que não foi possível verificar entre os bens do IPHAN e IPACMG, se haviam bens em conflito pois, as listas e sites de ambos não fornecem este tipo de informação de forma clara e direta, enquanto que em relação aos bens do IEPHA foi possível acessar tal informação a partir da descrição do bens contida nos livros *Guia de bens tombados v.1 e v.2* (2014), sendo encontrados 15 casos em que os bens protegidos correm ou corriam risco devido à mineração. Ainda é possível acrescentar outros bens a esta contagem que não possuíam tal fato citado em sua descrição, como as Antigas Ruínas da Vila de Gongo Soco, contabilizada nessa pesquisa na categoria de Patrimônio Minerário, e não como Patrimônio em conflito e que, até a finalização deste artigo, se encontrava em zona de risco iminente devido à proximidade que se localiza da barragem de rejeitos de minério Sul Superior da Mina de Gongo Soco, que corre risco de se romper devastando seu entorno, assim como ocorreu em Mariana/MG em novembro de 2015 e Brumadinho/MG em janeiro de 2019.

FIGURA 1 Ruínas da Antiga Vila de Gongo Soco, Barão de Cocais/MG, patrimônio minerário de Minas Gerais. Foto: Divulgação IEPHA Disponível em <http://www.iepha.mg.gov.br/index.php/programas-e-acoes/patrimonio-cultural-protegido/bens-tombados/details/1/22/bens-tombados-conjunto-das-ru%C3%ADnas-de-gongo-soco>



FIGURA 2 Localização da Mina de Gongo Soco e sua barragem com risco de rompimento Sul Superior, e proximidade destas às Ruínas da Antiga Vila de Gongo Soco. Fonte: Google Earth 2019, editado pelos autores.



Ainda sobre a busca, é importante advertir que há a possibilidade de que bens relacionados à indústria e mineração não tenham sido contabilizados pois, apenas foram listados aqueles que *explicitam em seus textos de proteção e inscrição, esta relação*. Sabe-se que alguns núcleos urbanos inscritos na lista do Comitê do Patrimônio Mundial, por exemplo, e não contabilizadas nesta pesquisa, surgiram devido à exploração minerária em suas regiões, mas que, no texto de justificativa para reconhecimento como Patrimônio Mundial, tal fato não foi considerado relevante, portanto, descartou-se tais bens da listagem.

Assim, após realizar a pesquisa pelos termos, buscou-se classificar os bens em tipologias, para que fosse realizada uma análise posterior dos dados encontrados. Para isso, tomou-se a definição para as tipologias como definidas por Freitas (2018), sendo elas:

- Paisagem Cultural Minerária: bens listados como paisagens culturais, que tenham relação direta com a mineração, podendo ser cidades, vilas operárias, instalações industriais, antigas cavas, antigos sistemas de mineração, complexos minerários desativados, etc.;
- Patrimônio Minerário: bens que tenham relação direta com a mineração, podendo ser instalações industriais, antigas cavas, antigos sistemas de mineração, complexos minerários desativados, antigos núcleos urbanos em ruínas/abandonados, etc.;
- Núcleos urbanos originados por atividade minerária: bens listados como cidades, vilas operárias, capelas (representando seus respectivos núcleos urbanos) e fazendas, que tiveram sua origem diretamente relacionadas às atividades de mineração;
- Paisagem cultural industrial: bens listados como paisagens culturais, que tenham relação direta com a história da industrialização, podendo ser cidades, vilas operárias, instalações industriais, complexos industriais desativados, etc.;
- Patrimônio Industrial: bens que tenham relação direta com a história da industrialização, podendo ser instalações industriais, complexos industriais desativados, engenhos, fábricas, antigos núcleos urbanos em ruínas/ abandonados e bens integrados como maquinário, ou pontes metálicas e outros símbolos da industrialização e siderurgia;
- Patrimônio Ferroviário: bens que tenham relação direta com ferrovias e seus equipamentos e maquinários, como estações desativadas, antigas locomotivas, galpões de manutenção, etc.;
- Núcleos urbanos originados por outras atividades Industriais: bens listados como cidades, vilas operárias, capelas (representando seus respectivos núcleos urbanos) e fazendas, que tiveram sua origem diretamente relacionadas às atividades industriais;
- Patrimônio em conflito: bens listados que contenham em sua justificativa ou descrição risco devido à existência de mineração ou interesse de mineração em sua área protegida ou seu entorno imediato, e/ou que tenham sido protegidos/inscritos devido ao risco

que corriam de desaparecerem devido a este tipo de atividades exploratórias. (FREITAS, 2018, p.69)

VALORIZAÇÃO

A partir da pesquisa pelos termos citados no tópico anterior chegou-se ao levantamento da TABELA 1, ao qual, em relação ao trabalho de Freitas (2018) somam-se os itens apresentados nos Apêndices A, B, C e D os bens da TABELA 2 abaixo.

Tabela 1 Quantificação de bens por categoria encontrados nas listas de patrimônio cultural

		WHC	IPHAN	IEPHA	IPACMG	TOTAL
1	Paisagem cultural minerária	5	0	0	0	5
2	Patrimônio minerário	14	0	1	3	18
3	Núcleos urbanos originados por atividade minerária	16	8	14	0	38
4	Paisagem cultural industrial	3	0	0	0	3
5	Patrimônio industrial (engenhos, fábricas e bens integrados)	1	33	12	61	108
6	Patrimônio ferroviário	0	15	5	227	246
7	Núcleos urbanos originados por outras atividades industriais	0	4	2	2	8
8	Patrimônio em conflito/risco devido à mineração	49	0	15	0	64
	TOTAL	88	60	49	293	490

Tabela 2 Bens das listas de patrimônio que se somam aos Apêndices A, B, C e D de FREITAS, 2018

	Nº	ANO	NOME	TIPO	PAÍS OU ESTADO	CIDADE	SITUAÇÃO	LIVRO	CATEGORIA
APÊNDICE A - UNESCO		1994	Völklingen Ironworks	-	ALEMANHA		INSCRITO	-	4
APÊNDICE B - IPHAN	1819	2017	Estrada de Ferro Madeira Mamoré, no trecho correspondente ao Km 8, no município de Porto Velho, ao km 366 no município de Guarajá-Mirim	Infraestrutura ou equip. urbano	RO	Vários	INSTRUÇÃO	-	6

	1821	2017	Locomotivas elétricas e subestações de energia remanescentes do Sistema Ferroviário Eletrificado do Estado de São Paulo	Edificação e Acervo	SP	São Paulo	INSTRUÇÃO	-	6
	1850	2018	Antigo Armazém Externo nº 5 da Companhia Siderúrgica Nacional	Edificação	RJ	Rio de Janeiro	INSTRUÇÃO	-	5
	1852	2018	Bens Culturais em Indaiatuba: Sede da Fazenda Engenho d'Água, Igreja Matriz de Nossa Senhora da Candelária, Casa Paroquial, Casarão do Pau Preto, Hospital Augusto de Oliveira Camargo, Estação Itaici, Estação Pimenta, Estação Helvétia e Estação Indaiatuba da Estrada de Ferro Sorocabana	Conjunto Arquitetônico	SP	Indaiatuba	INSTRUÇÃO	-	5
APÊNDICE C - IEPHA	113	2008	Conjunto Paisagístico e Arquitetônico da antiga Estação da Estrada de Ferro Goiás	-	MG	Araguari	TOMBADO	HISTÓRICO BELAS ARTES	3
		2014	Conjunto arquitetônico e paisagístico ferroviário de Ribeirão Vermelho	-	MG	Ribeirão Vermelho	TOMBADO	PAISAGÍSTICO HISTÓRICO BELAS ARTES	3
		2017	Túnel da Mantiqueira	-	MG	Passa Quatro	TOMBADO	HISTÓRICO	3
APÊNDICE D - IPACMG	228	2016	Conj. Arquitetônico do século XIX, formado pela antiga Fábrica de Tecidos Santa Bárbara e as edificações existentes em seu entorno	Conjunto paisagístico	MG	Augusto de Lima	TOMBADO MUNICIPAL	-	5

974	2017	Estação Ferroviária de Carmo de Minas Estação Ferroviária Carmo do Rio Verde	Bem imóvel	MG	Carmo de Minas	TOMBADO MUNICIPAL	-	6
2753	2018	Estação Ferroviária de Monjolos Estação Ferroviária de Monjolos e seus bens integrados	Bem imóvel	MG	Monjolos	TOMBADO MUNICIPAL	-	6
2870	2018	Conj Paisag. da antiga Estação Antônio Justiniano Conj Paisag. da antiga Estação Antônio Justiniano - o trajeto desta até a conhecida Ponte de Ferro bem como a lagoa ocupando uma extensão de 2.240ha)	Conjunto paisagístico	MG	Oliveira	TOMBADO MUNICIPAL	-	6
	2019	Ponte metálica	Bem móvel ou integrado	MG	Soledade de Minas	TOMBADO MUNICIPAL	-	5
	2019	Antiga Fábrica Cica	Bem imóvel	MG	Delfim Moreira	TOMBADO MUNICIPAL	-	5

A partir dos dados levantados observa-se que em geral existe um reconhecimento dos bens de origem industrial dentro das listas do patrimônio, com diferentes focos e abordagens em cada uma das listas. Constata-se que no Brasil, a atuação dos órgãos de preservação nem sempre focou a questão industrial para definição de políticas públicas de preservação, até os anos mais recentes quando a partir da extinção da Rede Ferroviária Federal S.A. (RFFSA) com a Lei 11.483/2007, todos os bens de valor artístico, histórico e cultural da companhia foram transferidos para a tutela do IPHAN, totalizando 639 bens inscritos até o ano de 2015 em lista autônoma e não contabilizados para esta pesquisa.

Há que se acrescentar, que em 1936, o anteprojeto de Mário de Andrade para a concepção do então SPHAN- Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, cita a criação do Livro do Tombo das Artes Aplicados, em conjunto a criação do Museu de Artes aplicadas e Técnica industrial, incluindo aí móveis, tapeçarias, joalheria, murais, etc., demonstrando que

existia certo reconhecimento de algumas tipologias de bens de origem industrial juntamente aos de origem artesanal no primeiro plano para o órgão de preservação brasileira, que, posteriormente foi modificado e bastante reduzido até se tornar o conhecido Decreto Lei 25/1937, ao qual o patrimônio de origem industrial não recebe nenhum reconhecimento específico.

A presença de paisagens industriais e minerárias só é constatada na lista do Patrimônio Mundial, pois é a única lista que possui especificamente esta tipologia como método de classificação dos bens, sendo encontradas cinco relacionadas à mineração (Hallstatt-Dachstein / Salzkammergut; Paisagem Industrial de Blaenavon, Paisagem Minerária de Cornwall e West Devon, Mina de Prata de Iwami Ginzan e Bacia Minerária de Nord-Pas de Calais) e três relacionadas à indústria (Paisagem da Agave e instalações industriais de Tequila, Paisagem Cultural do café da Colômbia e Paisagem Industrial de Fray Bentos). Mas, é possível encontrar dentro das outras listas bens listados como Conjuntos Paisagísticos ou registrados no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, como na lista do IPACMG, que dos 293 bens levantados 54 são listados como Conjunto Paisagísticos (18,43%), e dois como Núcleos Urbanos (0,68%); na lista do IEPHA, que dos 49 bens, 29 deles são inscritos no livro do tomo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico (59%) e na lista do IPHAN, que dos 60 bens, 15 estão inscritos também neste livro (25%).

Sobre os bens na lista do IPHAN ressalta-se que a maioria das inscrições no Livro do Tombo Paisagístico do IPHAN ocorreram nesta última década (66,6%), e que num primeiro momento de atuação do órgão (1937-1970), tombavam-se os bens apenas por seus valores histórico, artísticos e estéticos, inscrevendo-os em outros livros como Histórico ou Belas Artes e em alguns casos, reinscrevendo-os em anos posteriores no Livro do Tombo Paisagístico, quando passa-se a valorizar outras nuances de seu reconhecimento, como ocorre com o núcleo histórico de Ouro Preto, inscrito em 1938 apenas no livro de Belas Artes, e em 1986 reinscrito também nos livros Histórico e Paisagístico.

Ainda sobre esta primeira fase de atuação do IPHAN (1937-1970) percebe-se a preferência pelo reconhecimento de bens de duas fases industriais singulares da história brasileira, sendo elas o Ciclo da Cana e o Ciclo do Ouro, na qual ocorrem os tombamentos de Engenheiros, principalmente nos Estados da Bahia e Sergipe, além dos núcleos urbanos mineiros ligados a história da mineração, e conseqüentemente à expansão da ocupação europeia pelo Estado, representados pelos núcleos históricos de Diamantina, Serro, Ouro Preto, São João del Rei, Tiradentes e Mariana, além de alguns poucos exemplares de vilas coloniais portuárias, e um exemplar de patrimônio ferroviário.

Este fato evidencia o pensamento vigente dentro do órgão, que em seus primeiros anos de atuação conhecidos como “fase heroica” em que Rodrigo Melo Franco de Andrade esteve em seu comando, priorizava algumas fases da história e do desenvolvimento brasileiro em detrimento de outras, a partir da escolha dos bens acautelados, escolhendo e construindo assim a dita identidade brasileira e a memória social que deveria ser preservada.

Sobre a segunda fase de atuação do órgão, compreendida entre a saída de Rodrigo Melo Franco de Andrade da coordenação, até a promulgação da Constituição Brasileira em 1988, observa-se que ocorre uma abertura a outros tipos de bens industriais acautelados pelo IPHAN, como alguns complexos ferroviários como o de São João del Rei e Tiradentes, e algumas antigas fábricas desativadas.

Já em sua última e atual fase pós-Constituição, a variedade de bens acautelados diversificasse, surgindo novos complexos industriais tombados, assim como antigas vilas operárias como a Vila Serra do Navio no Amapá.

Nas últimas décadas, foram reconhecidos como *Patrimônio Cultural Brasileiro* conjuntos urbanos construídos em períodos mais recentes, **testemunhos do processo de industrialização** pelo qual o país passou a partir do final do século XIX, a exemplo da *Vila Ferroviária de Paranapiacaba - Santo André (SP)*, ou com linguagens arquitetônicas e urbanísticas características do século XX, a exemplo do conjunto arquitetônico e urbanístico art déco de *Goiânia (GO)*, da *Vila Serra do Navio (AP)*, e do conjunto urbanístico de *Brasília (DF)*, símbolo internacional do Movimento Moderno que recebeu o título de Patrimônio Mundial Cultural, concedido pela Unesco. (Conjuntos urbanos...IPHAN, 2018.)

Ainda sobre a pesquisa na lista do IPHAN, é preciso citar que foram contabilizados apenas os bens listados como *tombados*, *tombados emergencialmente*, *tombados aprovados*, *tombados provisoriamente* e *homologados*. Além destes há na lista 36 bens industriais sob *instrução*, 29 processos *indeferidos*, e três com *pendência*, relacionados à indústria e mineração, dentre os quais encontramos engenhos, antigas estações, complexos ferroviários, algumas embarcações, pontes, além de complexos industriais e antigas vilas operárias, com processos indeferidos ao longo das três fases; grande quantidade de engenhos indeferidos concentrados na primeira fase, complexos e estações ferroviárias ao longo da segunda, e o restante das tipologias de bens distribuídos ao longo das três fase.

Entre as instruções, há apenas quatro processos não finalizados durante a primeira fase, destacando-se as Ruínas da Real Fábrica de Ferro em Morro do Pilar/MG no ano de 1944. Enquanto que dos 10 processos de instrução da segunda fase, existem três engenhos, três vilas operárias, três patrimônios ferroviários e um complexo fabril. Já na terceira fase, existem 22 processos de instrução, sendo duas vilas operárias, 13 patrimônios ferroviários,

três engenhos, dois complexos fabris, o Conjunto arquitetônico e paisagístico portuário de Vitória e um antigo Armazém da Companhia Siderúrgica Nacional no Rio de Janeiro.

Quanto a lista de bens acautelados pelo IEPHA-MG, percebe-se que a atuação do órgão buscou complementar a ação do IPHAN, preenchendo certas lacunas, estilísticas e temporais, das fases e tipos de bens acautelados em Minas Gerais. Em seus primeiros anos de atuação (1971-1988), coincidindo com a segunda fase do IPHAN, a maioria dos tombamentos são de edifícios singulares, principalmente de arquitetura eclética, relacionados em sua grande parte de forma indireta à história da industrialização, ao utilizarem técnicas e materiais que surgiram, ou que se popularizaram, a partir da Revolução Industrial como o ferro e o vidro. Como exemplo temos as grandes escadarias metálicas importadas da Inglaterra que se encontram nos edifícios do antigo centro de governo do Estado na Praça da Liberdade, ou os vitrais do Cineteatro Brasil, ambos em Belo Horizonte/MG.

Também encontramos entre os bens tombados pelo IEPHA nesta fase, vários bens acautelados como forma de proteção destes à expansão da mineração, como a Serra de Ouro Branco, a Capela de Nossa Senhora do Rosário e a Ermida de Santa Efigênia, as últimas duas localizadas em Mestre Caetano, Distrito de Sabará.

Já em sua segunda e atual fase de ação, o IEPHA diversificou mais a tipologia de bens acautelados e inclui-se aqui as Antigas Ruínas da Vila de Gongo Soco em Barão de Cocais, tombadas em 1995, devido ao risco causado pela proximidade da mineração e sua expansão sob o sítio arqueológico e o Conjunto Paisagístico das Cachoeiras do Tombo da Fumaça, inscrito no livro do Tombo Paisagístico em 1999, devido ao risco iminente de seu desaparecimento, para a construção de uma barragem para uma usina hidroelétrica em Salto da Divisa. Esse último caso promoveu um longo processo de tentativa de salvaguarda das cachoeiras, que por fim resultaram em apenas ações mitigadoras e compensatórias, como criação de reservas de mata, porém, todavia, as cachoeiras foram submersas, privando a população do bem cultural.

Ainda sobre o IEPHA, em suas últimas duas décadas de atuação, são acautelamentos relevantes a serem citados o do Conjunto Arquitetônico e Paisagístico de Biribiri, antigo complexo industrial têxtil e vila operária, em Diamantina em 1998, o do Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da Vila Elisa, Vila Operária e Antiga Fábrica de Tecidos de Marzagão em Sabará no ano de 2004 e o Conjunto Histórico e Paisagístico da Serra da Calçada, no ano de 2008, além de diversos complexos naturais que convivem diretamente com a ameaça da expansão da mineração, como a Serra dos Cristais, em Diamantina no

ano de 2010, e o Conjunto Paisagístico da Serra da Piedade, declarado monumento natural através da Constituição Mineira em 1989, e reinscrito no ano de 2006 nos livros do tomo Paisagístico, Histórico e de Belas Artes.

Mais recente temos o tombamento do Túnel da Mantiqueira em 2017, que apesar de ser um bem ferroviário, foi reconhecido como patrimônio cultural devido a sua importância histórica por ser palco das revoluções de 1930 e 1932, constituindo-se no primeiro bem tombado pelo IEPHA pertencente a dois estados distintos (Minas Gerais e São Paulo). Além dos motivos históricos, o tombamento cita os métodos construtivos adotados e o pequeno complexo ferroviário junto a Estação e seu pátio.

Por fim, a pesquisa na lista do IPACMG mostrou que existe uma predominância pelo reconhecimento de apenas algumas tipologias de bens industriais como usinas elétricas desativadas e principalmente, de patrimônio ferroviário, como antigas estações, sendo estas a maior parte dos bens levantados pela pesquisa, demonstrando que ainda não há muito reconhecimento pelos bens relacionados à mineração por parte dos municípios mineiros. Existe apenas um bem classificado como Patrimônio Minerário nesta lista e que não havia aparecido em nenhuma das listas anteriores, sendo ele o Conjunto Histórico e Paisagístico dos Túneis de Mineração, na cidade Araponga, tombado pela municipalidade no ano de 2015, sobre o qual não se encontrou imagens ou mais informações a respeito de seu reconhecimento e proteção, além da inscrição na lista do IPACMG. Todos os demais 66 bens (excluindo dessa contagem os de natureza ferroviária que totalizam 227 bens) se limitam a complexos industriais e seus elementos característicos, como chaminés e galpões, além de algumas pontes de ferro, símbolos do desenvolvimento da indústria siderúrgica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da pesquisa, constatou-se que há uma grande lacuna em relação à preservação dos bens relacionados à mineração, principalmente em Minas Gerais, tendo em vista que tal atividade econômica foi crucial para o desenvolvimento do Estado, sendo ainda hoje uma de suas principais fontes de arrecadação. Tal fato pode ser justificado talvez por alguns motivos: a falta de reconhecimento da população por estes bens como parte de sua história e, conseqüentemente, como patrimônio cultural ou, o não reconhecimento destes bens como patrimônio cultural por parte do Estado, como forma de evitar entraves e conflitos com as empresas detentoras dos bens, ou ainda, pelo fato de que muitos desses possíveis “patrimônios” se encontrarem em uso por parte da população e das empresas, o que dificultaria seu acautelamento e inscrição nas listas porém, não retiraria destes o

reconhecimento como patrimônio cultural pela população mas que, desta forma, não puderam ser quantificados para esta pesquisa.

Existem ainda no Brasil, além dos bens levantados, diversas ruínas do período extrativista, bem como edificações industriais que se tornaram obsoletas e encontram-se sem uso industrial. A maioria é encontrada em centros urbanos, concentradas principalmente na região Sudeste, como na capital e no interior do Estado de São Paulo, que teve intensa fase de industrialização entre os anos de 1930 e 1980.

Nas outras regiões do Brasil, devido ao fato de ainda ocorrerem atividades industriais, configuradas por um ciclo tardio de industrialização, não há existência de muitos bens relacionados ao patrimônio industrial, pois, os exemplares que poderiam se tornar “bens patrimoniais” ainda se encontram em plena atividade laboral. As tipologias que normalmente são encontradas nessas regiões são de patrimônio ferroviário, visto que a maioria das ferrovias brasileiras se encontram desativadas, ou são bens relacionados à primeira fase da industrialização brasileira, representados pelos Engenhos de Cana de Açúcar, ou são antigos complexos portuários, ou vilas operárias desativadas, como a Vila Serra do Navio.

Em relação as vilas operárias, estas também são encontradas em grande número em Minas Gerais e no restante da região Sudeste. Em muitos casos, as vilas foram incorporadas à núcleos urbanos que existiam em suas adjacências, ou se tornaram novos núcleos urbanos a partir do crescimento e expansão das indústrias de origem e, quando tal fato não ocorre, acabam por se tornar locais de interesse histórico cultural, como nas vilas operárias de Gongo Soco, de origem inglesa, e as vilas operárias relacionadas à indústria têxtil mineira de Biribiri e Marzagão. Também existem os casos de desaparecimento destas vilas por falta do reconhecimento da população como patrimônio cultural, como o caso da Vila Monlevade em João Monlevade/MG ou devido a expansão das atividades extrativistas sobre suas localidades como a Vila Casa de Pedra em Congonhas/MG.

Também sobre Minas Gerais, percebe-se que a maior parte dos bens industriais encontrados se resumem às cidades de origem minerária do Ciclo do Ouro, antigas indústrias têxteis e usinas elétricas desativadas, fazendo com que se tenham lacunas de certos períodos da industrialização e de certas tipologias.

Por fim, nota-se que internacionalmente, principalmente em países pós-industrializados como França, Espanha e Inglaterra, há o reconhecimento dos bens patrimônio industrial e minerário, possuindo muitos destes países planos nacionais para lidar com este tipo de patrimônio, bem como observa-se a existência de grupos de pesquisa e organizações para

gestão destes bens. No caso brasileiro, espera-se que com a criação recente do Comitê Científico Nacional de Patrimônio Industrial durante o 3º Simpósio Científico do ICOMOS Brasil, sendo o primeiro de seu gênero dentro do ICOMOS Internacional, se amplie a discussão a respeito de como lidar com o reconhecimento e valorização do patrimônio industrial, fortalecendo as discussões a partir das pautas colocadas pelo grupo, que poderão vir a influenciar o desenvolvimento de políticas públicas que valorizem outros tipos de patrimônios industriais além do ferroviário, enriquecendo este campo do saber.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto-lei nº25 de 30 de novembro de 1937**. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Rio de Janeiro, 1937.

BRASIL. **Lei 11.483, de 31 de maio de 2007**. Dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário, altera dispositivos da Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências. Brasília, 2007 Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11483.htm> Acesso em 05 de maio de 2019.

CARSALADE, Flávio. Mineração e patrimônio cultural: uma análise comparada entre a experiência brasileira e internacional. In: **1º Colóquio Ibero-americano Paisagem cultural, Patrimônio e Projeto**. 2010, Belo Horizonte. Anais do 1º Colóquio Ibero-americano Paisagem cultural, Patrimônio e Projeto. Brasília, DF: IPHAN; Belo Horizonte, MG: IEDS, 2017. p.173-192.

CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. 3ed. São Paulo: Estação Liberdade: UNESP, 2006.

FREITAS, Anielle; DUTRA, Kelly Juliane; DORES, Daniel; FERRAZ, Tamires. Vilas Operárias Do Quadrilátero Ferrífero: registros em desaparecimento. In: **1º Simpósio Científico ICOMOS Brasil**, 2017, Belo Horizonte. Anais do 1º Simpósio Científico ICOMOS Brasil. Belo Horizonte, 2017. Disponível em: <https://even3storage.blob.core.windows.net/anais/59570.pdf> Acesso em 06 de maio de 2018.

FREITAS, Anielle. **Bento Rodrigues: Paisagem Cultural Minerária**. Belo Horizonte: UFMG, 2018. Dissertação (Mestrado em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável) – Escola de Arquitetura, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2018.

IEPHA. **Guia de bens tombados. v1**. 2.ed. Belo Horizonte: Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, 2014.

IEPHA. **Guia de bens tombados. v2**. 2.ed. Belo Horizonte: Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, 2014.

IEPHA. **Relação de Bens apresentados ao ICMS Patrimônio Cultural até o ano de 2018 – exercício 2019**. Belo Horizonte, 2019

IPHAN. **Conjuntos urbanos tombados (Cidades históricas)**. IPHAN, 2018. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/123>> Acesso em: 01 de maio de 2018.

IPHAN. **Lista de bens tombados e processos em andamento**. 2019. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/126>> Acesso em: 01 de maio de 2019.

MECD – Ministerio de Educación, Cultura y deporte – Gobierno de España. **Plan Nacional del Patrimonio Industrial**. Ministerio de educación, cultura y deporte. Madrid, 2018. Disponível em <<http://www.mecd.gob.es/planes-nacionales/planes-nacionales/patrimonio-industrial.html>> Acesso em 15 de maio de 2018.

TICCIH. **Carta de Nizhny Tagil sobre Patrimônio Industrial**. 2003. Disponível em: <<http://ticcih.org>>

UNESCO. **World Heritage**. 2019. Disponível em < <http://whc.unesco.org/en/>>. Acesso em: 01 de maio de 2019.